



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

Portaria nº 0012/2017.

“Trata de revogar a concessão de licença prêmio à servidora efetiva e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Heitorai, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Poder decorrente do art. 37, da Constituição Federal de 1988, além do Poder Vinculado à regular fundamentação:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de n. 285/2016, de 21 de dezembro de 2016, que trata de conceder férias prêmio, por um período de 06 (seis) meses à Servidora Pública, a Srª Maria Dalmi Nunes dos Santos, funcionária efetiva na função de Professora P-I, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - A revogação da licença prêmio se dá em virtude da necessidade da servidora pública no quadro do serviço público, haja vista o escasso número de servidores efetivos – Professoras do Magistério – portanto, indispensável a formação do quadro de Professores.

Art. 3º - A servidora poderá exercer o direito a férias prêmio no futuro, quando o Município puder dispor da servidora, sem prejuízo ao quadro discente da rede municipal de ensino de Heitorai/GO.

Art. 4º - A servidora deverá ser notificada para imediatamente retomar ao serviço público municipal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins

que a Portaria nº 0012/2017

foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em:

02 de Janeiro de 2017


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitorai